

João Monlevade, 10 de Agosto de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 151/2022

Assunto: Realização de procedimento

Procedimentos: Consulta Oftalmologia

Exame Mapeamento de Retina (2 Olhos)

Exame Tonometria de Aplanção (2 Olhos)

Fornecedor: Supermed

Paciente: Ana Maria Fernandes da Silva

Município: João Monlevade - MG

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Supermed para a paciente mencionada acima.

O Município de João Monlevade solicitou, conforme pedido médico os procedimentos de Consulta Oftalmologia, Exame Mapeamento de Retina (2 Olhos) e Exame Tonometria de Aplanção (2 Olhos), conforme solicitação médica. O exame foi realizado conforme a solicitação.

Ocorre, que a paciente acima realizou a consulta no dia 15/06/2022 com a guia de outra paciente Ana de Brito Santos. O fornecedor do procedimento solicitou a troca da guia a Secretaria de Saúde, mas a guia correta só foi encaminhada para o mesmo após o período de faturamento.

Dessa forma, como não houve culpa por parte do fornecedor, conforme documento anexo e ficou comprovado que a consulta foi realizada pela paciente mencionada acima, o controle Interno vem emitir parecer para esclarecer os fatos e emitir sua opinião.

Cabe ressaltar que, a guia foi assinada pela acompanhante da paciente e que o procedimento da paciente será lançado no próximo período de faturamento 16/06/2022 a 15/07/2022, uma vez que, a guia correta só foi encaminhada após o fechamento do faturamento anterior.

Mediante análise dos documentos, declaração do fornecedor e guia corrigida anexa , a Controladoria Interna vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos procedimentos na data de 17/06/2022: Consulta Oftalmologia no **valor de R\$34,39 (trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, Exame Mapeamento de Retina (2 Olhos), no valor de R\$24,24 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), Exame Tonometria de Aplanção (2 Olhos), no valor de R\$3,37 (três reais e trinta e sete centavos), ambos conforme anexo VIII, do contrato de 085/2022, firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG